

República Federativa do Brasil - Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Luziânia Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 8.022**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIUZA XXXVII**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva X**, composta de 01 sala de estar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 hall, 01 cozinha e 01 área de serviço, com a área privativa de **58,17 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000000; área total real de 58,17 m²; área equivalente total de 56,85 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m² e 01 vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Rua 347; pelo fundo com a área externa e parte do lote 05; pelo lado direito com a área externa e lote 04 e pelo lado esquerdo com a Casa 02; conforme Carta de Habite-se nº 200/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 20/05/2015, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001892015-88888935, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 15/07/2015, com validade até 11/01/2016. Edificada no lote **06** da quadra **489**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 347, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 05, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **IMOBILIÁRIA FIÚZA LTDA**, com sede na QI 11, Lotes 61/65, Sala 01, Setor de Indústria, Ceilândia - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.245.088/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, R-1, Av-2 e R-3=3.878 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 07/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=8.022 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 10/07/2015. **Protocolo**: 6.574. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Averbação: R\$ 10,09. Em 07/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=8.022 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-3=3.878. **Protocolo**: 6.572. Em 07/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=8.022 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 827. **Protocolo**: 6.573. Em 07/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=8.022 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 360.101.134, firmado em Brasília - DF, em 07/03/2016, entre Imobiliária Fiuza Ltda, com sede na Avenida Marginal, Lote 03, Loja 03, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás - GO, CEP 72.878-018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.245.088/0001-28, como vendedora e, **ELIVAN GONZAGA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 08/09/1978, portador da Carteira de

Identidade nº 1907975 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.980.851-87, residente e domiciliado na Quadra 13, Conjunto F, Lote 28, Setor Sul, Brasília - DF, CEP 72.410-706, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Q. G. do Exército - BSB - DF, Prefixo 3601-3, situada na Avenida do Exército, Bloco H, Térreo, QG do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília - DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4034-74, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e reavaliado por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); dos quais: R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelos itens 1 a 08 e 10 e pelas cláusulas 1ª à 39ª, apresentado em cinco vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 11.000. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 24/03/2016. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

R-5=8.022 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 548,81 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), vencível em 15/04/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Protocolo:** 11.000. **Emolumentos:** Registro: R\$ 384,36. Em 24/03/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=8.022 - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimentos firmados em Belo Horizonte - MG, em 09/10/2017 e 15/05/2018, protocolados em 25/10/2017 e 19/07/2018 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em São Paulo - SP, em 23/10/2018, protocolado em 30/01/2019, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante, Elivan Gonzaga de Souza, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 08/09/1978, portador da Carteira de Identidade nº 1907975 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.980.851-87, residente e domiciliado na Quadra 13, Conjunto F, Lote 28, Setor Sul, Brasília - DF, CEP 72.410-706, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal.** **Protocolo:** 28.148. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 340,94. **Fundos/ISSQN:** R\$ 150,54. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 05/02/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Emolumentos de Certidão: R\$ 70,99; Taxa Judiciária: R\$ 15,82; FUNDESP (10%): R\$ 7,10; FUNESP (8%): R\$ 5,69; ESTADO (3%): R\$ 2,11; FESEMPS (2,4%): R\$ 1,70; FUNEMP (3%): R\$ 2,11; FUNCOMP (3%): R\$ 2,11; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,41; FUNPROGE (2%):R\$ 1,41; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,89; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,89; FEMAL (2,5%): R\$ 1,79; FECAD (1,6%): R\$ 1,11; ISSQN (3%): R\$ 2,11; **TOTAL: R\$ 117,24.**

DMR

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812107213002610640062

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Assinado digitalmente:
WELLINGTON FILHO MARTINS
DA SILVA(04610968118)
www.registroidemoveisgoias.com.br
Data: 21/07/2021 18:18:02 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO